



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.501/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>19/09/2017</u> A <u>19/12/2017</u> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
--

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 14.793,22 (quatorze mil, setecentos e noventa e três reais com vinte e dois centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0067 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1065 CONSULTA POPULAR 2013-2014 – AQUIS. EQUIP. HOSPITAL
3.4.4.90.52.00.000000 Equip. e Material Permanente _____ R\$ 11.830,00;
3.4.4.90.52.00.000000 (CONTA LIVRE) Equip. e Material Permanente__R\$
2.963,22.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o seguinte:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

I. Arrecadação a maior da receita 7080 – Aquisição Equipamentos – Cons. Pop. 13/14, no valor de R\$ 11.830,00;

II. A redução da seguinte classificação orçamentária:

09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por tempo determinado cta 949 _____ R\$ 2.963,22.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE

05 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO

10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA

0071 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS

2162 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE

3.3.3.90.32.00.000000 Material de Distribuição Gratuita _____ R\$ 3.480,00.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.05.10.301.0071.2162 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE

3.3.1.90.11.00.000000 Venc. E Vantag. Fixas Pessoal Civil cta 8963 _____ R\$ 2.000,00;

3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais cta 7916 _____ R\$ 1.480,00.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.